



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS -
MAI/DAI UFSCar**

Mês de Referência: **NOVEMBRO** de 2023 / **Edital 001/2022 AIn/R**

	Candidato(a)	Situação
1	Joana Flavia da Silveira	DEFERIDA
2	Julia Scaramel Furlan	DEFERIDA
3	Jameson Santos Lopes	DEFERIDA

Para conhecimento, conforme previsto no edital:

6.3 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o, por e-mail que deve ser enviado para inovacao@ufscar.br, no prazo estabelecido no Cronograma.

6.4 Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo;

6.5 Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

6.6 Findado o prazo estipulado para interposição de recursos no Cronograma, o(a) candidato(a) perde o direito de fazê-lo.

Prazo para recursos: **16 a 18 de Novembro de 2023.**

Edital na íntegra:

https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/transferenciadetechnologia/parcerias/programa-de-mestrado-e-doutorado-academico-para-inovacao-mai-dai-cnpq-1/editais-e-resultados/2022/edital-001_2022_mai-dai-ufscar.pdf/view

Maiores informações:

<https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/transferenciadetechnologia/parcerias/programa-de-mestrado-e-doutorado-academico-para-inovacao-mai-dai-cnpq-1>